



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 444/2019.

Em, 23 de setembro de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO O
RESTABELECIMENTO DO ADICIONAL DE
PERICULOSIDADE E OUTROS DIREITOS
CONFERIDOS AOS VIGIAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o restabelecimento do Adicional de Periculosidade e outros direitos conferidos aos Vigias.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Recentemente nosso mandato recebeu da categoria dos vigias a solicitação do restabelecimento adicional de periculosidade, bem como a equiparação com a guarda municipal conforme documento em anexo. A categoria busca a valorização e luta pelos direitos adquiridos no intuito de continuar cada vez mais atuante na segurança do patrimônio e da população.